



2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 245/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, PARA RECUPERAÇÃO DE 112,98 KM DE ESTRADA VICINAL DA VILA MATA VERDE ATÉ A VILA SERRA AZUL E IMPLANTAÇÃO DE 495 METROS DE BUEIRO DA VILA MATA VERDE ATÉ A VILA SERRA AZUL, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE/PA. CONVÊNIO Nº 006/2021 - SETRAN.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Srº. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 30.173.227/0001- 08, com sede na Rua P 1, s/n, QUADRA01 LOTE 09, bairro: PARQUE DAS ACACIAS, REDENCAO- PARÁ, neste ato representada pelo Sr. Murilo Sardinha de Lisboa, portador do RG nº. 3458032-SSP/GO e do CPF nº. 758.259.371-53, residente e domiciliado na Rodovia PA -150, 09 Setor Oeste, Redenção – PA, CEP: 68.552-322, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 004/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência

1.1 Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2023, conforme os termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do prazo de execução

2.1 Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência de execução de obra, a contar de 15 de fevereiro de 2022, conforme os termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

3. Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE CUMARÚ DO NORTE

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Ação: 26.782.0170.1-024 - Abertura e Manutenção de Estradas

Naturezas / Descrição da Natureza

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

4. Cláusula quarta – Das disposições Gerais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

5.0 - Cláusula Quinta – Do Foro

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 17 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº 34.670.976/0001-93
CONTRATANTE

OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ. nº 30.173.227/0001- 08
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: